

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2018

Retifica a Resolução n.º 08, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais na Autarquia SAMA e dá outras providências.

Israel Aleixo de Melo, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal n.º 5.233, de 30 de junho de 2017 (LDO), art. 29, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.284, de 01 de dezembro de 2017 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.389, de 27 de dezembro de 2017 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução n.º 030, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - A tabela constante do art. 3º, da Resolução n.º 08, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais na Autarquia SAMA e dá outras providências, passa a vigorar com as correções a seguir discriminadas:

I) Onde se lê:

051.004	17.122.0500	1.600	4.4.90.51.99	406	148.802,18
---------	-------------	-------	--------------	-----	------------

Leia-se como:

051.002	28.846.0504	0.600	3.3.90.91.02	229	148.802,18
---------	-------------	-------	--------------	-----	------------

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá, 08 de maio de 2018.

**ISRAEL ALEIXO DE MELO
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.

Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Celia Moreira Luna
Expediente – SUP em 08/05/18.